

**MOÇÃO N° *H*/2021**



Moção de Apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 146/2021**, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

A Vereadora abaixo assinada, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação integral do **Projeto de Lei nº 146/2021**, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação completa.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, em consonância com o que diz a Lei Complementar nº 173/2020 (Lei Mansuetto) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O referido projeto tem como objetivos tornar a carreira das servidoras e dos servidores da Defensoria Pública do Estado atrativa; reduzir o número extremamente alto de exonerações que ocorrem; garantir a permanência de servidores em locais distantes dos grandes centros; modernizar as regras de movimentação na carreira, de modo a privilegiar o merecimento e a qualificação continuada de cada servidora e servidor; entre outros. Essas alterações terão impacto imediato na população atendida pela Defensoria Pública do Estado, uma vez que os serviços prestados pela Instituição serão fortalecidos pela qualificação cada vez maior de quem a atende e pela garantia de continuidade da excelência do serviço prestado pela DPE-RS.

Cabe aqui lembrar também que o referido projeto é fruto de amplo debate entre a Administração Superior da Defensoria Pública e a entidade representativa das servidoras e dos servidores e que tem o apoio irrestrito da categoria para aprovação na nossa Assembleia Legislativa.

Considerando os motivos supracitados, a Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, por meio da Vereadora que subscreve a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL**

**146/2021**, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

Por fim, dada a relevância e importância do assunto, peço a aprovação desta Moção, para que seja encaminhada ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e para os Deputados Líderes de Bancadas.

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2021.



Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora proponente